Ata da Assembleia Geral Extraordinária, do Sindicato dos Trabalhadores e Empregado integrantes da categoria profissional em Agencias de Turismo e Viagens do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – SINDTHORES realizada no dia 07/03/2016.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis às 18h (dezoito horas) em segunda e última convocação, com a presença de trabalhadores desta categoria profissional, local sede da entidade sito a rua João Massignann, 39 sala 1A, em Erechim/RS, convocados pelo Sr. Augusto de Borba, Presidente do Sindicato, foi instalada Assembleia Geral Extraordinária convocada através de edital publicado em Edição do dia 16/02/2016 no Jornal Bom Dia de Erechim e região do Alto Uruguai/RS. A mesa foi composta pelo Sr Augusto de Borba como Presidente e por mim, Cleonice Coradi como Secretaria. Iniciados os trabalhos, foi por mim, secretaria, procedido a leitura do edital de convocação, cujo é o seguinte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital são convocados todos associados ou pertencentes à categoria profissional para participar da sessão de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia sete do mês de março, na sede deste sindicato situado a Rua João Massignann, 39 sala 1A, em Erechim/RS – Vem através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional em Agencias de Turismo e Viagens, incluídos os sócios efetivos, do SINDTHORES e os representados da categoria profissional, com base territorial, desta entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada conforme segue; Dia 07/03/2016 primeira chamada às 17h30min. e segunda chama às 18h. Local Sede da Entidade sito à Rua João Massignann,39 sala 1A, em Erechim/RS, no uso de suas atribuições legais, para apreciar a ordem do dia: Pauta de reenvidicação da categoria, Os CONVOCADOS, com base territorial nos municípios do "Rio Grande do Sul": Alpestre, Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barracão, Benjamin Constant do Sul, Cacique Doble, Campinas do Sul, Charrua, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Nonoai, Paim Filho, Planalto, Ponte Preta, Rio dos Índios, Ronda Alta, Rondinha, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul e Viadutos.A Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, Rua João Massignann,39 sala 1A centro em Erechim/RS, no dia sete de março de dois mil e dezesseis nos horários descritos a cima para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão sobre a conveniência ou não de revisar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, bem como firmar novas Convenções e/ou Termos Aditivos, no período de abril de 2016 a março de 2017; 2) Em caso afirmativo, estabelecer as bases do pedido; 3) Malogradas as negociações com a categoria econômica, autorizar o uso da alternativa constitucional de ajuizamento de ação para Dissídio Coletivo; 4) Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar, discordar, transigir, desistir e firmar compromissos, bem como outorgar procurações, na revisão da Convenção, em novas Convenções ou na ação de Dissídio Coletivo; 5) Fixar, com amparo na alínea "e" do art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor do recolhimento a favor do Sindicato-SINDTHORES, Contribuição Assistencial,Taxa Assistencial, Confederativa,necessária à manutenção de seus serviços, a ser descontada na folha de Pagamento de todos os empregados trabalhadores da categoria, associados ou não, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de realização desta Assembléia, para que os empregados manifestem pessoalmente, por escrito, de posse de sua CTPS, na sede do Sindicato, seu direito de oposição ao referido desconto; 6) Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, constituirem-se em base para ação de Dissídio Coletivo.Após a leitura do edital o Presidente da Assembleia teceu considerações a respeito dos motivos de convocação desta assembleia, discorrendo sobre um por um dos itens da ordem do dia. Após amplos debates donde foram discutidas as clausulas que seriam propostas ao patronal foi concedidos poderes para o Presidente do Sindicato Profissional para negociar, transigir, celebrar acordo e firmar o respectivo termo. Foi aprovado que todos empregados integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato profissional, associados ou não, pelo disposto nesta revisão contribuirão de seus serviços, a ser descontada na folha de pagamento, ficando aberto o prazo de dez dias a contar da data de realização desta assembleia, para que os empregados manifestem pessoalmente, por escrito, de posse de sua CTPS na sede do sindicato, seu direito de oposição ao respeito dos descontos. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu encerrados os trabalhos, às 19h30min(dezenove horas e trinta minutos) sendo que para constar foi para mim Secretaria, lavrada a presente ata, que após lida e a aprovada segue assinada também pelo presidente dos trabalhadores. Nada mais, Erechim/RS, sete de março de dois mil e dezesseis.

Augusto de Borba
Presidente

Cleonice Coradi
Secretaria